



LEI 2.713, DE 08 DE SETEMBRO DE 2021.



RATIFICA A 1ª ALTERAÇÃO REALIZADA NO CONTRATO DE CONSÓRCIO PÚBLICO DO CONSÓRCIO REGIONAL DE SANEAMENTO BÁSICO - CONSANE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

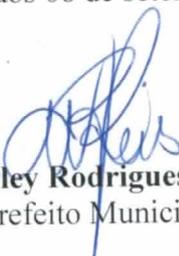
O povo do município de Itapecerica, Estado de Minas Gerais por meio de seus representantes na Câmara Municipal, APROVOU, e eu, Prefeito Municipal, SANCIONO a seguinte Lei:

Art. 1º Ficam ratificadas, em todos os seus termos, as alterações realizadas no Contrato de Consórcio Público do Consórcio Regional de Saneamento Básico - CONSANE, firmado por este Município.

Art. 2º. O texto consolidado na 1ª alteração realizada ao Consórcio Regional de Saneamento Básico - CONSANE é parte integrante do Anexo I desta Lei.

Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Itapecerica, aos 08 de setembro de 2021.


Wirley Rodrigues Reis
Prefeito Municipal